

IONEWS

Imprensa Oficial



EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2021

Processo nº 26.580/2021

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, representada por seu Secretário Municipal Eduardo Aguilár Lunes e Matheus de Souza Mendes.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 10/11/2022, em virtude da justificativa apresentada às fls. 62/63 dos autos nº 26.580/2021.

Cláusula Segunda: o presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2022.

Assinam: Eduardo Aguilár Lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e Matheus de Souza Mendes - Contratado.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a6c39dc2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>